



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.117, de 30 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$1.651.000,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta e um mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
05 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO 05.01.01.04.122.0002.2163 - Ações nas Atividades Administrativas 33.90.46.00 - Auxílio Alimentação 1500000000 R\$1.601.000,00		
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$1.601.000,00
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
11 - SEC AGROPECUÁRIA E DES ECONOMICO 11.01 - SEC AGROPECUÁRIA E DES ECONOMICO 11.01.02 - AGRIC.PECUARIA E ABASTECIMENTO 11.01.02.20.608.0026.2164 - Ações nas Atividades de Inspeção Municipal 33.93.39.00 - OutrosServ. Terc. - P. Jurídica 1500000000 R\$50.000,00		
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$50.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

a

Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024 conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
11 - SEC AGROPECUÁRIA E DES ECONOMICO 11.01 - SEC AGROPECUÁRIA E DES ECONOMICO 11.01.02 - AGRIC.PECUARIA E ABASTECIMENTO 11.01.02.20.606.0026.2114 - Programa de Incentivo ao Produtor Rural/Comunidades Rurais 33.90.39.00 - OutrosServ. Terc. - P. Jurídica 1500000000		R\$651.000,00
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$651.000,00
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01 - SEC. OBRASPUBLICAS E URBANISMO 12.01.03 - LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URBANOS 12.01.03.15.452.0022.2121 - Manutenção dasAtividades de Limpeza Pública Municipal 33.90.39.00 - OutrosServ. Terc. - P. Jurídica 1500000000 R\$1.000.000,00		
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$1.000.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0002 - GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Ação: 2163 - Ações nasAtividades Administrativas				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENOFUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Porcentagem	100	R\$ 1.601.000,00

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO RURAL				
Ação: 2164 - Ações nas Atividades de Inspeção Municipal				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENOFUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Porcentagem	100	R\$ 50.000,00





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º -
Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 23 de janeiro de 2024

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.117, de 30 de janeiro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 30/01/2024 15:25:10

Hash Interno: mwarrqjdm8xggmcgpgoligt45uq2g29sipycq61p



Chave de Verificação

SMLA0-V0KR4-ZNNLM-J5LR6-UZGGK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 30/01/2024 15:25

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **SMLA0-V0KR4-ZNNLM-J5LR6-UZGGK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

